

"Improbidade, Meios Consensuais na Administração Pública e Transparência".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 03 de abril de 2023.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:F39BDB6B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 23/2023

PORTARIA Nº 23/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 04 a 06 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 04 e retorno às 18h00min do dia 06 de abril.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Improbidade, Meios Consensuais na Administração Pública e Transparência".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 03 de abril de 2023.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:B97F1C75

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 24/2023

PORTARIA Nº 24/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 04 a 06 de abril do corrente exercício, com

saída prevista para as 06h00min do dia 04 e retorno às 18h00min do dia 06 de abril.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Improbidade, Meios Consensuais na Administração Pública e Transparência".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 03 de abril de 2023.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:C666B6D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/04/2023

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de Ventiladores de Coluna para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Valor: R\$ 18.929,46 (dezoito mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria de Administração

Unidade: 01 Gabinete do Secretário e servi

Dotação: 041220140.2.008.3390.30.00.00 Material de consumo

Principal: 36

Desdobrada: 624

Reserva: 09

Download

do

edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:DCF7CF67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2023 - CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS

PORTARIA Nº 21 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 357/2023.

RESOLVE